CARTILHA DE ORIENTAÇÕES

Dúvidas e passos para
o cadastro no E-Psi

FLORIANÓPOLIS – SC, 2020

Dispõe informações e elucidações sobre
o procedimento de cadastro para habilitação de prestação de serviços
Psicológicos Online durante a pandemia do Covid-19

CRP
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
SANTA CATARINA - 12ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 12ª REGIÃO - SC

X PLENÁRIO

Síntia Regina Bonatti Reif CRP-12/01788
(Presidente)
Ana Cláudia Lawless CRP-12/03651
(Vice-presidente)
Pedro Augusto Crocce Carlotto CRP-12/11068
(Tesoureiro)
Sarah Gisele Martins Klokner CRP-12/09511
(Secretaria)

EFETIVOS

Adriana Braatz Zluhan CRP-12/01478
Ana Clara da Rocha CRP-12/07178
Andrea Lemos Capoani de Moura CRP-12/11950
Caroline Meireles CRP-12/16351
Diego Remor Moreira Francisco CRP-12/13240
Josiane Terezinha de Ávila Rodrigues CRP-12/09353
Janaina Henrique CRP-12/05625
Luana de Souza Menegatti CRP-12/10463
Giovana Mara Sens CRP-12/09643

SUPLENTES

Arlete Felizardo Paludo CRP-12/13776
Cláudia Maria Ferreira Guesser CRP-12/02160
Fernanda Schweitzer Almeida Pereira CRP-12/13340
Ivana Paula de Souza CRP-12/02311
Jamir João Sardá Jr. CRP-12/01554
Julia Nerica da Silva Rabelo CRP-12/03729
Mariana Macedo Nora CRP-12/15000
Rafael Frasson CRP-12/05590
Roberta Borghetti Alves CRP-12/14756
Sandra Regina da Silva Coimbra CRP-12/00448
Simone Ciotta CRP-12/01515

COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Adriana Braatz Zluhan
Jamir João Sardá Jr.
Ivana Paula de Souza
Giovana Mara Sens

X PLENÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
SANTA CATARINA - 12ª REGIÃO

CADASTRO E-PSI

- **Cadastro**

Para realizar atendimento online é obrigatório que a (o)profissional solicite seu cadastro no **E-PSI**, que é a plataforma regulamentada para cadastro de profissionais aptos ao atendimento online

CADASTRO E-PSI

Já realizei meu cadastro, quando posso começar a atender online?

Somente nos meses de Março e Abril, devido a pandemia, o profissional já pode iniciar os atendimentos sem esperar a aprovação do Regional!

Quando me cadastrar no E-Psi?

Antes de divulgar a oferta dos serviços e realizar os atendimentos.

Posso realizar qualquer tipo de serviço psicológico na modalidade online?

Não! Podem ser oferecidos apenas os serviços autorizados pela Resolução CFP nº11/2018.

CADASTRO E-PSI

Qualquer público pode ser atendido online?

Não! A Resolução CFP Nº 11/2018 estabelece algumas restrições em relação ao público e ao tipo de demanda do paciente/cliente.

Não consigo me cadastrar, o que fazer?

Quando ocorrer algum erro no processo de cadastro, você pode buscar orientação através da equipe técnica e da comissão de orientação e fiscalização do CRP-12. Para isso Basta entrar no nosso site (www.crpsc.org.br/fale-conosco-1) e enviar um e-mail, de acordo com a sua cidade de residência.

Ao solicitar a orientação é importante que

você informe:

- ***nome completo***
- ***nº de Registro no CRP12***
- ***e que envie anexado um print da tela com a mensagem de erro para que possamos te orientar de maneira mais eficaz***

CADASTRO E-PSI

Quais serviços posso realizar na modalidade online?

A Resolução autoriza os seguintes:

- As consultas e/ou atendimentos psicológicos de diferentes tipos de maneira síncrona ou assíncrona;
- Os processos de Seleção de Pessoal
- Utilização de instrumentos psicológicos devidamente regulamentados por resolução pertinente, sendo que os testes psicológicos devem ter parecer favorável do Sistema de Avaliação de Instrumentos Psicológicos (SATEPSI), com padronização e normatização específica para tal finalidade.
- A supervisão técnica dos serviços prestados por psicólogas(os) nos mais diversos contextos de atuação.

CADASTRO E-PSI

Em quais situações NÃO DEVO atender online?

I. O Atendimento de pessoas e grupos em situação de urgência e emergência pelos meios de tecnologia e informação previstos nesta Resolução é **inadequado**, devendo a prestação desse tipo de serviço ser executado por profissionais e equipes de forma presencial.

Exemplos:

- Surtos psicóticos
- crises agudas de ansiedade (casos com risco iminente de tentativa de suicídio e transtornos graves, entre outros, cuja intervenção necessite ser imediata e presencial)
- crises de pânico

ATENÇÃO

Nas situações descritas a resolução diz não ser adequado, pois considera-se mais eficaz e ético que esses casos sejam atendidos presencialmente

CADASTRO E-PSI

Em quais situações NÃO POSSO atender online?

- O atendimento de pessoas e grupos em situação de emergência e desastres pelos meios de tecnologia e informação previstos nesta Resolução é **VEDADO,** devendo a prestação desse tipo de serviço ser executado por profissionais e equipes de forma presencial.

Exemplos:

- Catástrofes naturais
- Acidentes com múltiplas vítimas
- Desabamento de terras
- Grandes incêndios

- É **VEDADO** o atendimento de pessoas e grupos em situação de violação de direitos ou de violência, pelos meios de tecnologia e informação previstos nesta Resolução, devendo a prestação desse tipo de serviço ser executado por profissionais e equipes de forma presencial.

CADASTRO E-PSI

Como saber se a (o) profissional está cadastrada e apta para prestar atendimento Online?

Como o cadastro é obrigatório, você pode entrar no site do E-Psi e pesquisar pelo nome do profissional e número do registro no link

https://e-psi.cfp.org.br/psicologas-cadastradas/

CADASTRO E-PSI

Encontrei uma psicóloga(o) que está oferecendo atendimento on-line, mas não está cadastrada(o) no E-Psi, o que fazer?

A Resolução CFP Nº 11/2018 dispõe o seguinte em seu **Art. 4** - O profissional que mantiver serviços psicológicos por meios tecnológicos de comunicação a distância, sem o cadastramento no Conselho Regional de Psicologia, ***cometerá falta disciplinar.***

Se você encontrar alguém que não tem cadastro pode passar as informações do profissional ao nosso setor de fiscalização através dos contatos de e-mail dá equipe técnica disponíveis no site do CRP-12 (menu “contato”).

CADASTRO E-PSI

O que preciso para realizar meu cadastro no E-Psi?

Para cadastro no E-psi você precisa:

- Ser psicóloga(o) com Registro ativo
- Estar com seus dados cadastrais atualizados no CRP.

Preciso ir até o regional para solicitar o cadastro?

Não! A solicitação do cadastro é através do site!

Vamos nos cadastrar?

CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 1

Entre no site
https://e-psi.cfp.org.br/novo-usuario/encontrar-registro/

Passo 2

Insira seus dados e clique em ENCONTRAR

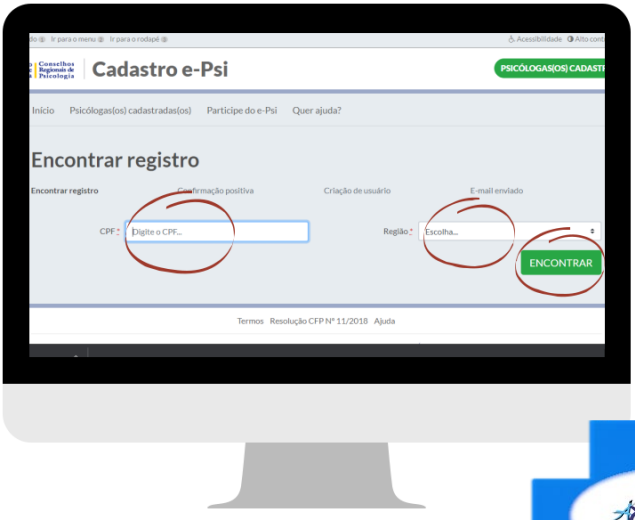

CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 3

Confirmação positiva - nessa fase o site irá solicitar algumas informações pessoais, que você deverá responder corretamente.

Passo 4

Criação de Usuário - para criar um usuário você deve inserir o nome de usuário que deseja e em seguida clicar em ENVIAR

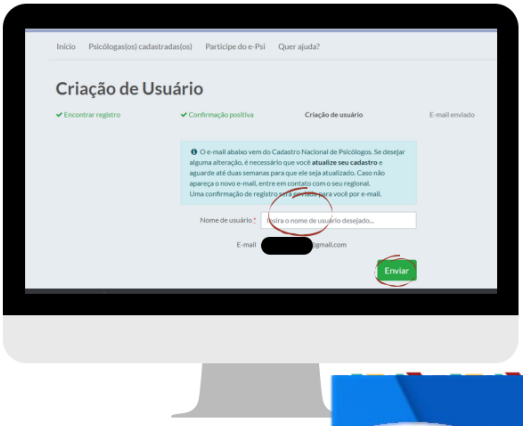

ATENÇÃO:

- Confira seu endereço de e-mail que aparece incompleto na tela.
- Não utilize seu endereço de e-mail como nome de usuário
- Utilize apenas letras minúsculas no nome do usuário ou ". - @"

CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 5

Verifique se você recebeu em seu e-mail a mensagem de confirmação.
No e-mail clique em CONFIRMAR USUÁRIO

Passo 6

Ao clicar em "CONFIRMAR USUÁRIO" você será direcionado ao site do E-Psi e na tela aparecerá a confirmação de criação de seu usuário e a sua senha de acesso.

ATENÇÃO:

Lembre-se de salvar sua senha em um local seguro onde só você tenha acesso.

Agora vamos fazer o login....

CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 7

Clique em **ENTRAR** e digite seu nome de usuário e sua senha

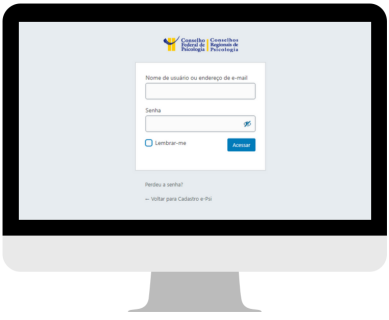

Passo 8

Ao completar o Login abrirá a tela principal onde você acompanha seu cadastro.

Na tela principal clique no botão **INICIAR CADASTRO**

Em seguida clique em **NOVO CADASTRO**

Abrirá a tela de confirmação de dados pessoais, confira os dados e marque a opção atestando que seus dados são verdadeiros e clique em **CONTINUAR**

CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 9

É hora de preencher o formulário!
Forneça todas as informações necessárias conforme a sua demanda e necessidade, em seguida clique em **CONTINUAR**

Passo 10

Proposta de prestação de serviços por TICS

Fundamente a sua prática do ponto de vista ético, técnico e científico da Psicologia com base em dois aspectos:

- Faça uma correlação entre o(s) tipo(s) de serviço(s) psicológico(s) prestado(s), o caráter síncrono e/ou assíncrono deste(s), o(s) recurso(s) tecnológico(s) a ser(em) utilizado(s) e o público-alvo a ser atendido, justificando como o(s) serviço(s) é(são) compatível(is) com o formato proposto.

- Explicite também como preservará o sigilo das informações para cada recurso tecnológico que se propõe a utilizar.

CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

No passo 10 você deverá fundamentar e detalhar:

- Como será seu atendimento
- O modo em que será realizado (métodos técnicas e abordagem psicológica)
- As tecnologias a serem utilizadas (sites, aplicativos, etc.).
- Quais cuidados e medidas você adotará para preservar a segurança dos atendimentos, principalmente em relação às ferramentas de comunicação que pretende utilizar. Para isso é necessário estudar os quesitos de segurança oferecidos pelas ferramentas de comunicação e se certificar que se as mesmas são adequadas ao trabalho que será desenvolvido. É necessário informar como paciente será orientado sobre as condições de privacidade e sigilo adequadas para a realização do atendimento.

CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

No passo 10 você deverá fundamentar e detalhar:

- O público a ser atendido, e em caso de crianças e adolescentes, quais as ações tomará em relação aos responsáveis e às devidas autorizações
- Em caso de atendimento a pessoa com deficiência como serão oferecidas as adequações necessárias para acesso com autonomia a esse público
- Como será feito o registro e guarda dos prontuários
- Como será a elaboração, guarda e entrega de documentos psicológicos, observando as legislações em vigor.

etc....

CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 11

Após enviar as informações do passo anterior carregará em sua tela o **TERMO DE ORIENTAÇÃO E DECLARAÇÃO.**

Você deve realizar uma leitura cuidadosa e criteriosa, caso concorde com as condições descritas clique em **CONCORDO**

Passo 12

Aqui você deverá revisar todos os dados do seu cadastro.
Você também pode:

- baixar o termo em PDF
- Cancelar o cadastro
- Confirmar e enviar para Avaliação

CADASTRO E-PSI

Como me cadastrar?

Passo 13

Após enviar o cadastro para análise aparecerá a seguinte mensagem :

Sucesso: Seu cadastro foi submetido para análise do Conselho Regional. Você receberá um e-mail quando seu cadastro for avaliado, mas você pode conferir seu andamento em Histórico de cadastro.

Passo 14

Conforme determinado pelo CFP, **excepcionalmente** durante os meses de MARÇO e ABRIL, quando chegar nesse passo, você já pode iniciar os serviços online.

Lembrando que mesmo assim seu cadastro será analisado pelo CRP12, e pode ser que no processo sejam solicitadas algumas adequações.

Passo 15

Assim que seu cadastro for analisado você receberá um e-mail automático da plataforma e-psi indicando o resultado e um link para que você verifique o parecer emitido pelo CRP-12 sobre o seu cadastro. É importante verificar este parecer mesmo que seu cadastro tenha sido aprovado, pois nele costumam ser feitas algumas orientações sobre o atendimento online.

Caso o seu cadastro tenha sido reprovado, é extremamente importante verificar o parecer do CRP-12, pois nele serão explicados os pontos que carecem de complementação ou reformulação. Para solicitar recurso da análise feita pelo CRP, basta voltar ao topo da página e clicar no botão de "entrar com recurso ao Conselho Regional". Na caixa de texto que se abrirá, a(o) psicóloga(o) deve declarar as informações faltantes e/ou fazer os ajustes necessários em sua fundamentação.

Fique atento ao seu e-mail e na dúvida entre em conato conosco!

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 12ª REGIÃO - SC

Para dúvidas e informações sobre erros ocorridos durante o processo de cadastro entre em contato através do SITE (www.crpsc.org.br/fale-conosco-1)

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 12ª REGIÃO – SC

X PLENÁRIO

Siga-nos nas redes sociais

Conselho Regional de Psicologia 12ª Região

Conselho Federal de Psicologia

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
SANTA CATARINA - 12ª REGIÃO

Conselho Federal de Psicologia